

PARLAMENTO DEL
MERCOSUR
PARLAMENTO DO
MERCOSUL

Comisión de Asuntos Jurídicos e Institucionales

Montevideo, 3 de Julio de 2018

MERCOSUR/PM/CAJIANF. Nro. 039/2017

Honorable Plenario:

Vuestra Comisión de Asuntos Jurídicos e Institucionales pone a su consideración el Asunto **MEP 138/2018 – Propuesta de Declaración sobre legalización de las drogas**, presentada por el Parlamentario Biondini el 27 de Abril de 2018

En tal sentido teniendo a la vista el informe producido por esta Comisión, las razones expuestas y las que dará el miembro informante Parlamentario la Comisión de Asuntos Jurídicos e Institucionales aconseja el ARCHIVO del presente.

Parlamentarios

Gustavo Penadés (Presidente)

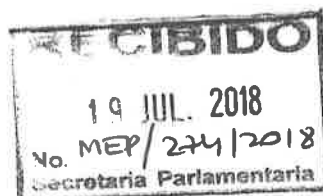
Lila Pulg (Vicepresidente)

Ana Ma Corradi

Alex Manera

Edith Benítez

Enzo Cardoso



DECLARAÇÃO SOBRE A LEGALIZAÇÃO DAS DROGAS

VISTO:

O Tratado de Assunção, que criou o Mercosul, o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul e o Regimento Interno daquele órgão.

A recente iniciativa do Governo da República Oriental do Uruguai, adotada em 2013, no sentido de legalizar o plantio e consumo da maconha no país.

CONSIDERANDO:

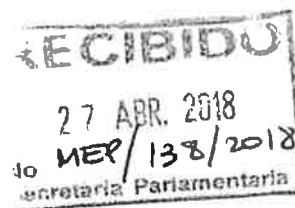
Que nos últimos anos houve expressivo aumento da criminalidade no Uruguai, com maior número de assassinatos, principalmente de homens jovens, que muitas vezes ocorreram em razão de ajustes de contas entre grupos ligados ao tráfico.

Que, segundo amplamente divulgado pela imprensa, o confisco da maconha aumentou naquele país desde a legalização, e chegou a 4.305 toneladas em 2016, sendo que em 2015 havia sido da ordem de 2.500 toneladas.

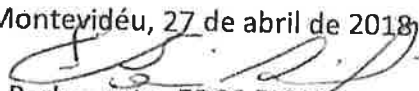
Que a presente tendência de liberação das drogas no mundo coloca em perigo os jovens, em particular naqueles países, como os da América Latina, onde se encontram substanciais parcelas da população vivendo em condição de miséria.

O PARLAMENTO DO MERCOSUL DECLARA:

Artigo 1 A necessidade de que o Parlamento do Mercosul, bem como outras instituições do bloco, levem a cabo amplas e profundas discussões, com a participação de organizações da sociedade civil, sobre as graves consequências, para as sociedades dos países da região, da legalização das drogas.



Montevideu, 27 de abril de 2018


Parlamentar EROS BIONDINI